

ACTA N.º 17

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 1 de Setembro de 2008.

No dia um de Setembro de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e oito de Agosto em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB / MINUTA DE PROTOCOLO E PREVISÃO DE CUSTOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro resumo dos encargos diários, com indicação da previsão de encargos por ano económico, resultantes do fornecimento de refeições, almoços, aos alunos deslocados, da pré-primária e do 1.º ciclo do ensino básico – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

Foi ainda presente, para efeitos de aprovação, minuta de protocolo, identificada pelo título “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido quadro resumo de encargos referentes aos almoços dos alunos transportados, bem como autorizar a assunção dos respectivos encargos/despesa por conta do orçamento municipal. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do aludido protocolo, a fim de servir como matriz contratual a celebrar com as entidades parceiras, no quadro do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

2 – FESTAS DO CONCELHO DE 2008/ CUSTOS ADICIONAIS / TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE MONTALEGRE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um quadro resumo com a identificação das actividades integradas no programa das festas do concelho, ano de 2008, com a indicação dos valores orçamentados e dos valores das despesas efectivamente realizadas, do qual se depreende que existe um deficit de € 9.324,80 – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: “À C.M. para transferir 9.324,80”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, consubstanciada na transferência financeira de € 9.324,80 (nove mil, trezentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), para a Comissão da Fábrica da Igreja de Montalegre, destinada a suportar os encargos suplementares, não previstos no protocolo inicial, decorrentes da realização das Festas do Concelho do ano de 2008. _____

Aos serviços de contabilidade para efeitos de execução da presente deliberação. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

1 – TRANSPORTES ESCOLARES, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NO CONCELHO DE MONTALEGRE, PARA O LECTIVO DE 2008/2009 / CIRCUITO CANIÇO/LAVARIA/QUARTOS NOVOS/BAIRRO NOVO – JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CEB / CIRCUITO BEÇÓS/CARVALHO/TABUADELA/REBOREDA/CERDEIRA/SALTO / ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS À FREGUESIA DE SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta formulada pela Junta de Freguesia de Salto, data de 26 de Agosto de 2008, referente à prestação de serviços de transporte escolar, ano lectivo de 2008/2009, circuitos designados por Caniço/Lavaria/Quartos Novos/Bairro Novo e Beçós/Carvalho/Tabuada/Reboreda/Cerdeira/Salto – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prestação de serviços de transporte escolar, ano lectivo de 2008/2009, nos termos em que foi formulada pela Junta de Freguesia de Salto. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, remeter esta proposta para a Divisão Sócio Cultural para efeitos de determinação dos encargos globais, por circuito, decorrentes da aquisição dos identificados serviços de transporte escolar, bem como para fazer o acompanhamento da boa execução dos mesmos. _____

Aos serviços de contabilidade para, com base em prévia informação e confirmação da despesa devidamente sancionada pelo Senhor Presidente da Câmara, proceder aos devidos pagamentos. _____

2 – TRANSPORTES ESCOLARES, EM CIRCUITOS ESPECIAIS, NO CONCELHO DE MONTALEGRE, PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009 / CIRCUITO TORGUEDA/MONTALEGRE CIRCUITO TORGUEDA/EN 103 E CIRCUITO CASTANHEIRA/EN 103 / ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS À FREGUESIA DA CHÃ. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, proposta formulada pela Junta de Freguesia da Chã, referente à prestação de serviços de transporte escolar, ano lectivo de 2008/2009, circuitos especiais Torgueda/Montalegre, Torgueda/EN 103 e Castanheira/EN 103 – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 5, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prestação de serviços de transporte escolar, ano lectivo de 2008/2009, nos termos em que foi formulada pela Junta de Freguesia da Chã. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, remeter esta proposta para a Divisão Sócio Cultural para efeitos de determinação dos encargos globais, por circuito, decorrentes da aquisição dos identificados serviços de transporte escolar, bem como para fazer o acompanhamento da boa execução dos mesmos. _____

Aos serviços de contabilidade para, com base em prévia informação e confirmação da despesa devidamente sancionada pelo Senhor Presidente da Câmara, proceder aos devidos pagamentos. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias treze e vinte e oito de Agosto, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 742.263,07 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três euros e sete cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1555, 1811, 1926, 1969, 1972, 1973, 1978, 1991, 1996, 2002 e 2008. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 163/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 163, respeitante ao dia vinte e sete de Agosto em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.803.252,90 (um milhão, oitocentos e três mil, duzentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), sendo que € 918.359,95, correspondem a dotações orçamentais e € 884.892,95, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7.* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2008 (6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO). _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 18 de Agosto do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a sexta alteração ao orçamento da despesa, a quinta alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a sexta alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e oito – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 8, 9 e 10, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – RESERVA DO LOTE N.º 53 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESERVA /REQUERENTE: IRMÃOS RODRIGUES COSTA, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Chefe de Secção, Isabel Maria da Silva Pereira, datada de 25 de Agosto do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Reserva do Lote n.º 53 – Prorrogação do Prazo. _____

Requerente: Irmãos Rodrigues Costa. _____

Irmãos Rodrigues Costa, solicitaram a reserva do lote nº 53 do Loteamento Industrial de Montalegre – Ampliação, para instalação de um Armazém de Materiais de Construção. A Câmara Municipal de Montalegre deferiu esse pedido, por deliberação tomada em 2008/01/21, reservando-lhe o referido lote pelo prazo de 6 meses, devendo o interessado apresentar, nesse prazo, o projecto de arquitectura respectivo. _____

O requerente vem agora solicitar que o prazo de reserva do lote lhe seja prorrogado por mais 6 meses, dado que o projecto de arquitectura das instalações pretendidas não está ainda em condições de ser apresentado nos serviços desta Câmara. _____

Assim pode a Câmara deliberar no sentido de aprovar a prorrogação do prazo por um período de mais 6 meses, devendo, no mesmo, ser apresentado o projecto de arquitectura. _____

À consideração da Câmara. _____

Departamento Técnico, 25 de Agosto de 2008. _____

A Chefe de Secção (Isabel Maria da Silva Pereira)". _____

Esta informação, no formato de cópia, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de doc.s nºs 11 e 12. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA SENHORA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADO DE 26 DE AGOSTO DE 2008: _____

“À Consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação, deferir o pedido de prorrogação de prazo de reserva do lote n.º 53, do loteamento industrial de Montalegre, em mais seis meses. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação. _____

2.5 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – RESERVA DO LOTE N.º 49 / REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DIAS RUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Chefe de Secção, Isabel Maria da Silva Pereira, datada de 26 de Agosto do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Reserva do Lote n.º 49 – Prorrogação do Prazo. _____

Requerente: José Manuel Dias Rua. _____

Através de requerimento registado sob o n.º 7265, em 11 de Agosto de 2008, José Manuel Dias Rua solicita a reserva do lote nº 49 do Loteamento Industrial de Montalegre – Ampliação, para instalação de um Armazém de Venda e Transporte de Materiais de Construção. _____

O Lote nº 49 encontra-se disponível, pelo que pode ser reservado pelo prazo de 6 meses, até apresentação do processo de licenciamento respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo. _____

O lote apresenta as seguintes características: _____

Lote n.º 49 _____

Área do lote 2.649,00 m2. _____

Área máxima de implantação 1.402,00 m2. _____

Número de pisos2. _____

Área máxima de construção 2.119,00 m2. _____

À consideração da Câmara. _____

Departamento Técnico, 26 de Agosto de 2008. _____

A Chefe de Secção (Isabel Maria da Silva Pereira)". _____

Esta informação, no formato de cópia, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente sob a forma de doc.s nºs 13 e 14. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA SENHORA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADO DE 26 DE AGOSTO DE 2008: _____

“À Consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação, reservar, pelo prazo de seis meses, a favor de José Manuel Dias Rua, com o NIF 189 663 022, residente em Peirezes, caixa postal n.º 56, Concelho de Montalegre, o lote n.º 49 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, este, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de um armazém de venda e transporte de materiais de construção, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S:A. / RELATÓRIO E CONTAS RELATIVAS AO ANO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2007. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, ofício remetido pelo Presidente da Comissão Executiva da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., Dr. Alexandre Chaves, o qual capeava o Relatório e Contas do Exercício de 2007 – *documentos cujo respectivo teor se dão aqui por reproduzidos para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc.s nºs 15 e 16, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2007. _____

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. _____

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE / VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 55 À FIRMA PAULA CUNHA, LDA.. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que é irmão de um dos sócios da empresa Paula Cunha, Lda., invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se, por isso, ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto, bem como o impedimento invocado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pela firma Paula Cunha, Lda., com o NIPC 504 172 760, com sede na Rua Central, n.º 32, 5470-430 Salto, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 007816, no dia 1 de Setembro em curso, mediante o qual solicita a venda definitiva do lote n.º 55 do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17* –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender, nos termos do respectivo regulamento municipal, o aludido lote de terreno do loteamento industrial de Montalegre, com a área de 2.720 m2, identificado pelo n.º 55, prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo n.º 1.741, pelo preço unitário de € 14,96, por m2, o que perfaz o preço total de € 40.691,20 (quarenta mil, seiscentos e noventa e um euros e vinte cêntimos). _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovada a alienação do lote de terreno em causa. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria esta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____